PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A ADAIR DE LIMA BEZERRA E REVOGA A LEI Nº 10.599, DE 16 DE MAIO DE 1984, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A ADAIR DE LIMA BEZERRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Altamira, nº 582, esquina com Travessa Professor José Agostinho, Bairro Santíssimo, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Altamira, medindo 10,52 metros; a Leste, com Edney Vasconcelos Ribeiro, medindo 26,11 metros; ao Sul, com Aguida Rocha da Silva, medindo 10,52 metros; e a Oeste, com Travessa Professor José Agostinho, medindo 25,54 metros, com uma área total de 271,59m²",*** em favor de ADAIR DE LIMA BEZERRA, Análise de Projeto nº 0942/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 10.599, de 16 de maio de 1984, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Adair de Lima Bezerra, conforme Título de Aforamento, folha 113, do Livro 21.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.12.19 17:38:41 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº _____/2024, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a ADAIR DE LIMA BEZERRA e revoga a Lei nº 10.599, de 16 de maio de 1984, que autorizou a concessão do título de aforamento a ADAIR DE LIMA BEZERRA.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por ADAIR DE LIMA BEZERRA, CPF nº 051.073.422-72, mediante Processo Administrativo de nº 0942/2024 - 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Avenida Altamira, nº 582, esquina com Travessa Professor José Agostinho, Bairro Santíssimo, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Altamira, medindo 10,52 metros; a Leste, com Edney Vasconcelos Ribeiro, medindo 26,11 metros; ao Sul, com Aguida Rocha da Silva, medindo 10,52 metros; e a Oeste, com Travessa Professor José Agostinho, medindo 25,54 metros, com uma área total de 271,59m²"***. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a ADAIR DE LIMA BEZERRA, e, concomitantemente, revoga a Lei que autorizou a concessão do título de aforamento concedido a Adair de Lima Bezerra, Lei nº 10.599, de 16 de maio de 1984, uma vez que não consta seu registro no Registro de Imóveis e sobre o qual a requerente houve por aquisição e tem a posse garantida, pacífica e contínua, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse do Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 19 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.12.19 17:39:15 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém